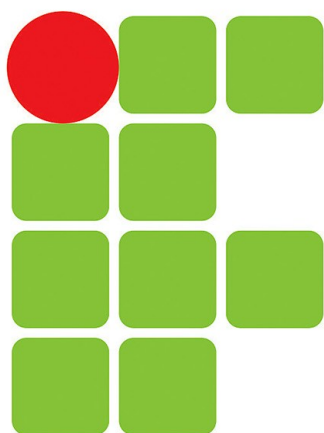


Boletim de Serviço

R e i t o r i a

Especial – Resoluções do Conselho Superior/2012



**INSTITUTO
FEDERAL**
NORTE DE
MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República
MICHEL TEMER

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Secretario de Educação Profissional e Tecnológica
MARCOS ANTONIO VIEGAS FILHO

Reitor
Prof. JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Prof. EDMILSON TADEU CASSANI

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof.^a ANA ALVES NETA

Pró-Reitor de Extensão
Prof. PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. ROGERIO MENDES MURTA

Responsável pelo Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

RESOLUÇÕES.....	3
-----------------	---



RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO CS N° 01/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares para os Cursos Técnicos do *Campus* Montes Claros.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 02/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente e concomitante do *Campus* Pirapora.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 03/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente e concomitante do *Campus* Montes Claros.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 04/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente e concomitante do *Campus* Montes Claros.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 05/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso Técnico em Agropecuária subsequente e concomitante do *Campus Arinos*.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 06/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso Técnico em Administração subsequente e concomitante do *Campus Arinos*.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 07/2012, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reestruturação da Matriz Curricular do Curso Superior de Administração do *Campus* Januária.

Montes Claros, 27 de janeiro de 2012.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS
Presidente-Suplente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 08/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso de Licenciatura em Biologia do IFNMG - *Campus Januária*.

Montes Claros, 02 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 09/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso de Licenciatura em Biologia do IFNMG - *Campus Salinas*.

Montes Claros, 02 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 10/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto do Curso de Engenharia Florestal do IFNMG - *Campus Salinas*

Montes Claros, 02 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 11/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Engenharia de Alimentos do IFNMG – *Campus* Salinas.

Montes Claros, 02 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 12/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Comércio - PROEJA – para autorização de implantação do referido Curso no IFNMG-*Campus* Januária.

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de um ano, a partir desta data, para que se efetive a implantação do citado curso.

Montes Claros, 02 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 13/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Zootecnia Integrado do IFNMG - *Campus* Almenara.

Montes Claros, 02 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 14/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar os processos eleitorais para escolha simultânea de Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Januária e Salinas, para o mandato de 2012/2016.

Art. 2º. Estabelecer que os pleitos aos quais se refere o artigo 1º desta Resolução deverão ser realizados em turno único de votação.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 15/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os conselheiros: **José Ricardo Martins da Silva, Ednaldo Liberato de Oliveira, Edson Oliveira Neves, Joaquim José da Silva, Ricardo Magalhães Dias Cardozo** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior (CECS) que disciplinará e coordenará os processos de escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes nas Comissões Eleitorais de *Campus*, para escolha de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* Januária e Salinas.

Parágrafo único – Para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial do Conselho Superior, cada *Campus* contará com uma Comissão Especial do *Campus*, com no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) componentes, sendo indicados pelo Diretor-Geral e designados pelo reitor. A Comissão Especial do *Campus* terá por atribuição a execução das normas e procedimentos estabelecidos pela CECS para a realização das eleições dos representantes das Comissões Eleitorais de *Campus*.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 16/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão 2011 do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais-IFNMG.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 17/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os calendários, referentes ao ano letivo de 2012, dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFNMG - *Campus* Januária.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 18/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os calendários, referentes ao ano letivo de 2012, dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFNMG - *Campus Salinas*.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 19/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os calendários, referentes ao ano letivo de 2012, dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFNMG - *Campus Arinos*.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 20/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os calendários, referentes ao ano letivo de 2012, dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFNMG - *Campus Araçuaí*.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 21/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os calendários, referentes ao ano letivo de 2012, dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFNMG - *Campus Montes Claros*.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 22/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os calendários, referentes ao ano letivo de 2012, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Turmas de 2011, e Cursos Técnicos Subsequente/concomitante – que iniciaram as atividades letivas em outubro de 2010 – do IFNMG *Campus* Pirapora.

Montes Claros, 28 de março de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 23/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o OFÍCIO Nº 09/2012, expedido pelo Presidente da comissão constituída pela Resolução CS nº 15/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a contar de 17 de abril de 2012, o servidor **JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFNMG, da Comissão Especial do Conselho Superior (CECS) instituída pela Resolução CS nº 15/2012.

Art. 2º. Nomear, a contar de 17 de abril de 2012, o servidor **RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFNMG, presidente da Comissão Especial do Conselho Superior (CECS) instituída pela Resolução CS nº 15/2012.

Montes Claros, 20 de abril de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 24/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Superior, de forma a atender o artigo 9º do Estatuto do IFNMG, aprovado pela Portaria nº 92 de 18 de agosto de 2009, até a homologação do resultado das eleições de Reitor e dos Diretores-Gerais dos Campi Januária e Salinas do IFNMG.

Montes Claros, 03 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 25/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior os Calendários 2012 dos *Campi* Almenara e Pirapora.

Montes Claros, 24 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 26/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das eleições para o cargo de Reitor do IFNMG e Diretores-Gerais dos *campi* Januária e Salinas do IFNMG.

Montes Claros, 25 de junho de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior



RESOLUÇÃO CS Nº 27/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Regimento Interno da Reitoria do IFNMG.

Montes Claros, 04 de julho de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 28/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do IFNMG.

Montes Claros, 04 de julho de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS N° 29/2012, 18 DE DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFNMG.

Montes Claros, 18 de julho de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 30/2012, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior a implantação de cursos técnicos da rede e-Tec e Profucionário, na modalidade educação a distância, nos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes claros, Pirapora e Salinas no ano de 2012.

Cursos Rede e-Tec	Modalidade	Turno	Duração	Nº de vagas	Campus
Administração	Subsequente/ Concomitante	Noturno	4 semestres	40	Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora, Salinas
Serviços Públicos	Subsequente/ Concomitante	Noturno	4 semestres	40	
Logística	Subsequente/ Concomitante	Noturno	4 semestres	40	
Segurança do Trabalho	Subsequente/ Concomitante	Noturno	4 semestres	40	
Meio Ambiente	Subsequente/ Concomitante	Noturno	4 semestres	40	
Profucionários	Modalidade	Turno	Duração	Nº de vagas	Campus
Infraestrutura Escolar	Subsequente	Diurno	3 semestres	50	Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora, Salinas
Alimentação Escolar	Subsequente	Diurno	3 semestres	50	
Secretaria Escolar	Subsequente	Noturno	3 semestres	50	
Multimeios Didáticos	Subsequente	Matutino	3 semestres	50	

Montes Claros, 18 de julho de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.

**RESOLUÇÃO CS N° 31/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos para as Bolsas-Formação do Pronatec do IFNMG, nos seguintes *Campi*:

Campus	Curso
Araçuaí	Meio Ambiente
	Vendas
Salinas	Administração
	Manutenção e suporte em informática
	Meio ambiente
	Segurança do Trabalho

Montes Claros, 01 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.



RESOLUÇÃO CS Nº 32/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Superior o Regulamento da Política da Assistência Estudantil do IFNMG.

Montes Claros, 02 de julho de 2012.

PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior